



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1311, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.060427/13-77;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **MOISÉS LOURES MENESES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Transporte, matrícula 3062-7, o tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, da seguinte forma:

- **1.781 (mil, setecentos e oitenta e um) dias** de tempo de serviço e de contribuição, junto à Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, no período de 1º/3/1989 a 14/1/1994, para fins de aposentadoria e disponibilidade, por se tratar de serviço público militar distrital, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES